



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

Nota 1. Contexto Operacional

O Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria - SESI CN, é uma entidade sem fins lucrativos, criado pela Confederação Nacional da Indústria, em 1º de julho de 1946, através do Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946. Possui imunidade tributária, estabelecida na Constituição Federal. Na condição de órgão normativo superior do Serviço Social da Indústria, o Conselho Nacional do SESI tem suas atividades concentradas em ações de natureza tipicamente administrativas.

A principal fonte de recursos do SESI CN, provém de Contribuições Regulamentares e Regimentais, repassadas pelo SESI - Departamento Nacional.

Com sede localizada no Setor Bancário Norte, Quadra 01 Bloco I nº 28 Edifício Armando Monteiro Neto 6º e 7º andares, na cidade de Brasília-DF, o SESI CN tem como atribuição institucional, uniformizar a linguagem normativa, a tipologia da comunicação e os parâmetros metodológicos para o desenvolvimento das atividades precípuas do SESI. Nas reuniões do Conselho Nacional do SESI, são deliberadas e formalizadas Resoluções e Determinações para o funcionamento harmônico e interativo dos diferentes Departamentos Regionais instalados no país. Define políticas de ação, aprova e fiscaliza os orçamentos e suas respectivas execuções, além das prestações de contas dos Departamentos Nacional e Regionais, buscando, assim, promover a inclusão social, a sustentabilidade e a governança corporativa na entidade.

Nota 2. Apresentação e Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em observância às determinações contidas na Lei nº 4.320/64, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, aos Pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade, ao Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria e orientações formuladas pelo Departamento Nacional do SESI e aprovadas pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria.

As presentes demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Superintendência Executiva da Entidade em 11 de fevereiro de 2020.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado (Nota Explicativa nº 3.6) e provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. Os resultados reais das transações envolvendo essas estimativas, podem divergir dos valores apresentados. A administração da Entidade revisa essas estimativas periodicamente.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

Nota 3. Resumo das principais práticas contábeis adotadas

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

É composto numerário em espécie, bancos conta movimento e aplicações financeiras mantidas exclusivamente junto ao Banco do Brasil S/A, atendendo as determinações contidas no art.55, caput do Regulamento aprovado pelo decreto nº 57.375, de 02/12/1965.

As aplicações financeiras estão classificadas como caixa e equivalentes de caixa, por se tratar de aplicações conservadoras, em fundo de investimentos e títulos de renda fixa (Certificado de Depósito Bancário - CDB), com resgate imediato e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2. Adiantamentos

Referem-se a adiantamentos de salários e férias pagos a empregados da Entidade.

3.3. Receitas a receber

Representa receitas de contribuições compulsórias, apropriadas com base no regime de competência, cuja liquidação se dará através das guias de recolhimento da contribuição compulsória ao Serviço Social da Indústria - Sesi pelo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

3.4. Despesas antecipadas

Valor referente ao desembolso antecipado da prestação de serviço de janeiro/2020 do plano de saúde dos colaboradores, conforme contrato mantido com AMIL Assistência Médica Internacional S/A.

3.5. Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da correspondente depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas anuais a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

Prédios*	50 anos* - 2% ao ano
Mobiliário em Geral	10 anos - 10% ao ano
Máquinas e Equipamentos em Geral	10 anos - 10% ao ano
Equipamentos de Comunicação	10 anos - 10% ao ano
Equipamentos de Informática	5 anos - 20% ao ano
Veículos	5 anos - 20% ao ano

3.6. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Anualmente, a Entidade revisa o valor contábil de seus ativos não financeiros, para determinar se há alguma indicação de que tais ativos apresentem indicadores de perdas por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se ocorrer. Caso o montante recuperável de um ativo for menor que o seu valor contábil, o valor do ativo é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado.

3.7. Férias e Encargos a Pagar

O montante de Férias e encargos sobre férias a pagar foi calculado com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada funcionário.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

3.8. Provisões para Riscos

As provisões para riscos de perdas em causas cíveis, trabalhistas e fiscais, são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida), resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

Na avaliação das causas para efeito de risco de perda provável, consideram-se as evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, o julgamento dos advogados internos e externos.

As provisões são revisadas e ajustadas nas circunstâncias julgadas necessárias, em função de prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais, identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Os registros foram efetuados de acordo com as informações recebidas da Consultoria Jurídica, sendo que, nos casos classificados como “provável perda”, ainda que parcial, adotou-se como valor a provisionar, aquele atribuído à causa, salvo, situações excepcionais que já possuam nos autos, um indicativo confiável que permitam atribuir o valor exato da causa.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Informações adicionais estão divulgadas na Nota Explicativa nº 8.

3.9. Demais Passivos circulante e não circulante

Os passivos demonstrados incluem os valores de obrigações a pagar conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas, quando aplicável, até a data do encerramento do exercício. Os valores mais relevantes referem-se a provisões de férias e encargos sociais incidentes, calculados com base na legislação trabalhista vigente, considerando o período aquisitivo de cada empregado.

3.10. Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

a) Receitas Correntes: referem-se às apropriações mensais de recursos provenientes das receitas correntes próprias, bem como, as provenientes de transferências correntes, observadas as conceituações legais e normativas, pertinentes das seguintes fontes:

- **Receita de Contribuição:** representa a arrecadação compulsória direta e indireta, provenientes das empresas contribuintes da indústria, que recolhem ao Sesi 1,5% sobre o montante da remuneração paga a todos seus empregados. São arrecadadas e fiscalizadas, em regra, pela Receita Federal do Brasil, juntamente com as Contribuições Sociais Previdenciárias. Estão apropriadas mensalmente, com base nas informações da GEAF – Gerência de Arrecadação e Fiscalização, do Departamento Nacional do Sesi, e ajustadas pelo valor recebido, cabendo ao Conselho Nacional do Sesi, o valor equivalente a 1,25% do total arrecadado.
- **Receitas e Despesas Financeiras:** representam juros e variações monetárias e cambiais ativas/passivas, decorrentes de empréstimos, aplicações financeiras e descontos obtidos de fornecedores. São reconhecidas no resultado, pelo regime de competência.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

- **Outras Receitas Correntes:** são valores recebidos a título de recuperação de despesas, indenizações e restituições.

b) Despesas Operacionais: consolidam os gastos realizados pela Entidade, na manutenção de suas atividades, classificáveis como Despesas Correntes, Despesas de Capital e Variações Patrimoniais/Financeiras, dependentes ou não da execução orçamentária.

- **Despesas Correntes:** consolidam os gastos realizados pela Entidade, na manutenção de suas atividades, classificáveis como aplicação direta e como transferências correntes.
- **Despesas de Capital:** consolidam os gastos incorridos, classificáveis como aplicações diretas, investimentos e inversões financeiras, e transferências de capital.

3.11. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** ativos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação, diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos financeiros, são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação, diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ao valor justo, por meio do resultado, são reconhecidos imediatamente no resultado.
Os ativos financeiros da Entidade incluem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, receitas a receber, Sistema Indústria - conta movimento e convênios e acordos.
- **Redução do valor recuperável de ativos financeiros:** a Entidade avalia, na data do balanço, se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

b) Passivos financeiros

- **Reconhecimento inicial e mensuração:** passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis.
- Os passivos financeiros da Entidade incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, Sistema Indústria conta movimento e convênios e acordos.

3.12. Tributos e Contribuições

A Entidade, nos termos dos artigos 12 e 13 da Lei 2.613, de 23 de setembro de 1955, na condição serviço social autônomo e órgão normativo do Serviço Social da Indústria (SESI), goza de imunidade tributária em relação aos impostos federais, estaduais e municipais.

No que se refere à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Entidade não apura lucro, portanto, não está sujeita às regras da Lei nº 7.689/88, art. 1º e 2º Lei nº 10.833/2003 e IN RFB 1.234/2012, art. 4º, inciso VI.

A contribuição para o PIS/PASEP é calculada sobre a folha de salários, de acordo com o Decreto nº 4.524, de 17 de dezembro de 2002, artigo 9º, inciso VI. Conforme Incisos I e II, art. 46 do mesmo Decreto, as Entidades relacionadas no artigo 9º, inseridos os serviços sociais autônomos, não contribuem para o PIS/PASEP sobre faturamento e são isentas da COFINS.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2019	31/12/2018
Recursos sem Restrição	72.822.599,42	39.604.836,54
Caixa	1.353,66	1.162,73
Banco c/ Movimento	2.614,10	1.277,09
Aplicações Financeiras	72.818.631,66	39.602.396,72
Recursos com Restrição	2.332,94	2.236,08
Poupança (Caução)	2.332,94	2.236,08
Total	72.824.932,36	39.607.072,62

Nota 5. Imobilizado

	31/12/2019			31/12/2018
	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido ajustado
Bens Imóveis	13.242.154,17	987.321,35	12.254.832,82	12.486.700,08
Terrenos	1.648.790,89	-	1.648.790,89	1.648.790,89
Prédios	11.593.363,28	987.321,35	10.606.041,93	10.837.909,19
Bens Móveis	2.741.069,82	1.495.809,96	1.245.259,86	1.510.700,97
Mobiliário em Geral	1.435.724,03	406.446,93	1.029.277,10	1.235.015,80
Veículos	71.458,00	51.442,08	20.015,92	34.307,53
Máquinas e Equipamentos em Geral	222.722,80	100.174,40	122.548,40	138.626,54
Equipamentos de Informática	999.546,79	931.673,29	67.873,50	96.044,34
Equipamentos de Comunicação	11.618,20	6.073,26	5.544,94	6.706,76
TOTAL	15.983.223,99	2.483.131,31	13.500.092,68	13.997.401,05

Movimentação do Ativo Imobilizado

	Saldo Líquido 31/12/2018 Ajustado	Aquisição	Baixa líquidas	Depreciação do Período	Saldo Líquido 31/12/2019
Bens Imóveis	12.486.700,08	0,00	0,00	(231.867,26)	12.254.832,82
Terrenos	1.648.790,89	0,00	0,00	0,00	1.648.790,89
Prédios	10.837.909,19	0,00	0,00	(231.867,26)	10.606.041,93
Bens Móveis	1.510.700,97	29.161,77	(62.327,71)	(232.275,17)	1.245.259,86
Mobiliário Geral	1.235.015,80	1.282,00	(62.327,71)	(144.692,99)	1.029.277,10
Veículos	34.307,53	0,00	0,00	(14.291,61)	20.015,92
Máquinas e Equipamentos	138.626,54	3.810,00	0,00	(19.888,14)	122.548,40
Equipamentos de Informática	96.044,34	24.069,77	0,00	(52.240,61)	67.873,50
Equipamentos de Comunicação	6.706,76	0,00	0,00	(1.161,82)	5.544,94
TOTAL	13.997.401,05	29.161,77	(62.327,71)	(464.142,43)	13.500.092,68

A Entidade, por meio de contratação da empresa terceirizada: AVM Consultoria e Projetos Ltda, procedeu ao teste de impairment de seu ativo imobilizado, com base nos relatórios patrimoniais de 31/10/2019 constatou-se de que os bens do ativo imobilizado, representados no balanço patrimonial, estão



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

em perfeitas condições de uso, e não apresentam valores menores que os reconhecidos contabilmente, não sendo necessário efetuar ajustes por redução ao valor recuperável para esses ativos.

Nota 6. Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher

	31/12/2019	31/12/2018
Imposto de Renda	151.018,08	333.508,12
ISS	3.095,80	4.666,55
CSLL, COFINS, e PIS/PASEP	2.405,36	11.189,04
TOTAL	156.519,24	349.363,71

Nota 7. Salários e Encargos a Pagar

	31/12/2019	31/12/2018
INSS	24.287,35	46.184,19
FGTS	56.016,80	105.055,54
TOTAL	80.304,15	151.239,73

Nota 8. Provisões para Riscos

Está constituída com base no relatório de avaliação da Consultoria Jurídica, para os processos classificados por esta, como de provável perda, a administração da entidade entende que as provisões constituídas e registradas no balanço, são suficientes para cobrir prováveis perdas e quando aplicáveis, estão amparadas por depósitos judiciais. Os valores dessas provisões totalizados por natureza das ações, estão a seguir demonstrados:

	31/12/2019	31/12/2018
(a) Trabalhista	110.000,00	350.000,00
(b) Administrativas	36.182,83	36.182,83
TOTAL	146.182,83	386.182,83
(-) Depósitos Judiciais	(44.939,06)	(44.939,06)
Total Líquido	101.243,77	341.243,77

(a) **Trabalhistas:** Com base no relatório da Assessoria Jurídica, constam 2 (duas) ações trabalhistas classificadas como de prováveis perdas que totalizam R\$ 110.000,00.

(b) **Provisões Administrativas:** Saldo residual a pagar à empresa Ativa Conservação e Limpeza Ltda, pelos serviços prestados em 2012, a manter provisionado pelo período de prescrição de risco (10 anos), de a mesma requerer o direito de recebê-lo administrativamente ou por Ação Monitória.

A entidade possui (seis) ações de natureza trabalhista, para as quais, não foram constituídas provisões por serem avaliadas pela Assessoria Jurídica como de possíveis perdas. Os valores estimados dessas causas totalizam R\$ 849.600,75.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

Nota 9. Encargos Patronais – Processo Judicial

O saldo de R\$ 4.521.493,05, refere-se a encargos patronais sobre a folha de pagamento de salários (INSS e PIS), que foram depositados em juízo a partir da competência 03/2018, após concessão de Antecipação de tutela em 21/03/2018, do ajuizamento de ação judicial movida pelo SESI CN – Processo sob nº 1005233-48.2018.4.01.3400 da 22ª Vara Federal Cível, em 14/03/2018, que pede a suspensão da exigibilidade das contribuições sobre a seguridade social (Contribuição Previdenciária Patronal e PIS), bem como a recuperação de Ativos Tributários, tendo como réu, a União (Fazenda Nacional), ação tributária movida por meio de escritório de advocacia terceirizado, sem ônus para a entidade. Em 15/10/2018 foi dada a sentença de “integral procedência dos pedidos autorais”, e em 18/12/2019 foi publicada a Ata do julgamento que rejeitou os embargos de declaração impostos pela União Federal em face do acórdão que julgou improcedente a apelação da Fazenda Nacional.

Mesmo após o juízo da 22ª Vara Federal da Seção Judiciária do DF, ter julgado procedente, e determinado a suspensão do crédito tributário, ainda prevalece a obrigação do recolhimento, até que se dê o “trânsito em julgado”.

Diante disso, a entidade continua reconhecendo, mensalmente, as despesas em contrapartida do Passivo Não Circulante, os valores atribuídos à parte patronal, e efetua o depósito judicial mensal, até as datas dos respectivos vencimentos.

Em 31 de dezembro de 2019, os saldos relativos às apropriações e depósitos efetuados são os seguintes:

	31/12/2019	31/12/2018
INSS	4.345.146,34	2.385.199,47
PIS	176.346,71	98.348,04
Total a Recolher	4.521.493,05	2.483.547,51
(-) Saldo dos Depósitos Judiciais INSS e PIS	(4.383.693,05)	(2.218.120,76)
(-) Valor a depositar de INSS comp. dezembro	(128.913,30)	(247.360,00)
(-) Valor a depositar de PIS comp. dezembro	(8.886,70)	(18.066,75)

A Consultoria Jurídica da Entidade considera que a probabilidade de perda neste caso é classificada como “possível”, pois não existe posicionamento jurisprudencial definitivo em nenhum dos sentidos.

Nota 10. Patrimônio Líquido

- a) O Patrimônio Social Acumulado no final do exercício de 2019 é de R\$ 96.116.546,90 (noventa e seis milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) correspondentes aos superávits acumulados.

b) Resultado dos Exercícios:

*Orçamentárias	31/12/2019	31/12/2018
Receitas Correntes	63.983.692,70	60.398.140,78
Despesas Correntes	(29.271.562,01)	(65.649.337,78)
Despesas de Capital	(29.161,77)	(36.280,88)
Superávit/Déficit Orçamentário (a)	34.682.968,92	(5.287.477,88)



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

*Variações Patrimoniais/Financeiras	31/12/2019	31/12/2018
Varição Patrimonial Ativa	47.853,73	36.280,88
Varição Financeira Ativa	0,00	523.824,26
Varição Patrimonial Passiva	(545.162,10)	(882.666,89)
Varição Financeira Passiva	0,00	(359.332,67)
Déficit Patrimonial (b)	(497.308,37)	(681.894,42)
Superávit/Déficit do Exercício (a + b)	34.185.660,55	(5.969.372,30)

c) Ajustes de exercícios anteriores:

Balço Patrimonial	Saldo em 31/12/2018	Ajustes	Saldos em 31/12/2018 ajustado
Ativo	66.772.631,41	(12.442,64)	66.760.188,77
Circulante	50.499.728,06		50.499.728,06
Não Circulante	16.272.903,35	-12.442,64	16.260.460,71
Realizável a Longo Prazo	2.263.059,66		2.263.059,66
Imobilizado	14.009.843,69	-12.442,64	13.997.401,05
Bens Imóveis	12.486.700,08		12.486.700,08
Bens Móveis	1.523.143,61	-12.442,64	1.510.700,97
Passivo	66.772.631,41	(12.442,64)	66.760.188,77
Circulante	2.359.503,91	(13.749,00)	2.345.754,91
Fornecedores	174.289,56		174.289,56
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	349.363,71		349.363,71
Salários e Encargos a Pagar	151.239,73		151.239,73
Provisões de Férias	1.252.660,01		1.252.660,01
Provisões de Risco	386.182,83		386.182,83
Retenções de Depósitos em Garantia	2.236,08		2.236,08
Sistema Indústria - Conta Movimento	43.531,99	-13.749,00	29.782,99
Não Circulante	2.483.547,51		2.483.547,51
Patrimônio Líquido	61.929.579,99	1.306,36	61.930.886,35
Patrimônio Social Acumulado	67.898.952,29		67.898.952,29
Resultado do Exercício	(5.969.372,30)	1.306,36	(5.968.065,94)

Os ajustes de exercícios anteriores referem-se a erros de exercício anterior, referente aos eventos de despesas com taxa condominial, reconhecidas a maior no total de R\$ 13.749,00 e despesa de depreciação reconhecida a menor no total de R\$ 12.442,64.

Nota 11. Receitas de Contribuições

	31/12/2019	31/12/2018
Contribuições Regulamentares e Regimentais	59.491.354,36	57.437.860,57
TOTAL	59.491.354,36	57.437.860,57



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

Nota 12. Receitas Financeiras

	31/12/2019	31/12/2018
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.113.437,87	2.960.280,21
TOTAL	3.113.437,87	2.960.280,21

Nota 13. Outras Receitas Correntes

	31/12/2019	31/12/2018
(a) Recuperação de Despesas	1.322.409,73	-
(b) Indenizações e Restituições	56.490,74	
TOTAL	1.378.900,47	0,00

- a) Valores recuperados referentes aos auxílios concedidos, principalmente do “Projeto Vira Vida”, não utilizados.
b) Devolução de líquido rescisório recebido de funcionária reintegrada após decisão judicial.

Nota 14. Serviços de Terceiros

	31/12/2019	31/12/2018
Traduções	0,00	90,00
Assessoria e Consultoria	220.261,38	350.185,60
Auditoria PJ	85.750,00	42.500,00
Informática	75.352,90	104.292,56
Médicos e Laboratoriais	1.476,00	400,00
Promoções e Eventos	113.503,66	1.610.596,58
Serviços de Limpeza e Conservação	282.136,05	277.632,42
Manutenção Reparos Bens Móveis/Imóveis	9.400,00	9.571,21
Locação de Máquinas e Equipamentos	237.962,89	213.358,08
Locação de Veículos	72.941,56	144.260,40
Assinatura de Periódicos, Anuidades e Publicações	11.295,50	16.734,48
Seguros	5.888,29	9.351,48
Serviços Gráficos, Cópias e Reproduções	10.438,32	150.920,45
Serviços Comunicação em Geral	28.723,00	25.003,10
Técnicos Especializados	17.787,19	355.721,56
Fretes, Transp. Encomendas e Postagens	23.893,17	22.506,96
Patrocínios	1.390.000,00	18.254.849,86
Despesas de Alimentação	0,00	2.563,45
Treinamento e Ações de Capacitação	0,00	30.354,08
Aquisição de Licenças de Direito de Uso de Softwares	9.094,75	6.186,84
Outros Serviços de Terceiros	17.039,16	60.975,43
TOTAL	2.612.943,82	21.688.054,54



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

Nota 15. Despesas Diversas

	31/12/2019	31/12/2018
Despesas Judiciais, Cartoriais e Editais	32.215,14	27.629,24
Despesas com Representação e Integração - PF	125.749,35	679.875,66
Pedágio e Estacionamento	143,20	64,60
Total	158.107,69	707.569,50

Nota 16. Apoios Financeiros

	31/12/2019	31/12/2018
Projetos Estratégicos – Sistema Indústria	6.258.658,87	17.561.197,76
TOTAL	6.258.658,87	17.561.197,76

Nota 17. Auxílios a Terceiros

	31/12/2019	31/12/2018
Projetos Estratégicos – Auxílios a Terceiros	0,00	2.437.752,84
TOTAL	0,00	2.437.752,84

Nota 18. Contribuição para o Fundo de Previdência Privada

A Entidade é patrocinadora do Fundo de Previdência, denominado Prevind:

- Prevind: O plano que foi criado em outubro/1987, é um plano de previdência complementar, baseado em Benefício Definido.
- Prevind 2: Em outubro/2000 o plano foi alterado para a denominação “Prevind 2” e difere do plano Prevind por se tratar de um plano de Contribuição Definida, onde as contas são individualizadas. Neste plano, a contribuição é paritária, o participante opta por contribuir dentro de uma tabela com opções de contribuição, e a patrocinadora contribui com o mesmo valor. Com a criação do Prevind2, não foi mais permitida a inclusão no Prevind, e com as demissões ocorridas em 2019, a entidade passou a manter somente beneficiários do Prevind 2.

Em 31/12/2019, o número de participantes do SESI CN no Prevind 2 eram: 24 (vinte e quatro) inscritos ativos.

A Entidade contribuiu no ano de 2019, com R\$ 347.420,64 para o custeio dos planos, enquanto a participação dos empregados totalizou o valor de R\$ 343.853,17.

O Fundo de Previdência Prevind 2 é administrado pela Kirton Administração de Serviços para Fundos de Pensão Ltda., pertencente às Organizações Bradesco.

Conforme informado pela instituição administradora, o Patrimônio Social do plano, em 31/08/2019, era de R\$ 520.982.876,41. O patrimônio mencionado é conjunto com o do SESI/DN, as patrocinadoras são solidárias.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2019

(Em Reais, exceto de outro modo indicado)

A última avaliação atuarial, datada de janeiro/2019, para o Plano de Previdência PREVIND, foi realizada pelos Atuários: Paulo Machado da C.C de Marques e Marília Vieira Machado da Cunha Castro, e desenvolvida considerando os termos do Regulamento do Plano aprovado pela Portaria nº 655, publicada em 04/07/2017, no qual não houve alteração após esta data. Foi utilizado no cálculo o valor da “Unidade Prevind2”: R\$ 4.467,85.

A avaliação informa ainda que conforme disposto no artigo 37 do Regulamento do Plano, cabe a cada patrocinador a definição da Conta para Ajuste Futuro, cujo valor na data da avaliação era de R\$39.229.359,03.

As premissas de riscos adotadas na avaliação atuarial, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos auditores independentes do Sesi CN.

Nota 19. Seguros

Os bens da Entidade estão segurados por valores que a Administração considerou suficientes para a cobertura dos eventuais riscos.

Os seguros da Entidade são contratados, conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes.

A especificação, por modalidade de risco e importância assegurada das principais apólices, são as seguintes:

Tipo do Bem	Modalidade de Seguro	Vigência	Prêmio Liq. Cobertura	Valor do Bem Assegurado	Valor Pago na Apólice
Veículo	Seguro de Veículo Automotor	Apólice: 330412 Período: 29/09/2018 a 29/09/2019	4.665,54	71.458,00	R\$ 6.750,72
		Apólice: 405874 Período: 30/09/2019 a 29/09/2020	3.936,61	71.458,00	R\$ 5.552,92

O valor informado do veículo assegurado não é o mesmo registrado no Imobilizado, devido a seguradora ter considerado um modelo superior, porém, em caso de sinistro, o valor da cobertura será com base na tabela FIPE, e provavelmente será reavaliado.

As premissas de riscos adotadas, dadas a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.


Sandra do Nascimento
CPF: 523.889.301-97
Coordenadora de Contabilidade e Finanças


Pedro Antonio Fioravante Silvestre Neto
035.809.703-72
Superintendente Executivo